

ctt

FAQ's

O que são Pacotes Postais?

GP B2B

Dezembro 2022



O que são Pacotes Postais?

Os Envios Postais são classificados quanto ao seu conteúdo como «documentos» ou «bens».

- Os «**Documentos**» são manuscritos, desenhos, impressos ou informação gravada em formato digital ou cartões de identificação como por exemplo Cartões do Cidadão, cartões bancários;

- Os «**Bens**» são qualquer objeto tangível e transportável, que não dinheiro, incluindo mercadorias e que não se adequa à definição de documentos.

1. Consideram-se pacotes postais:

1.1. As correspondências que contenham «Bens», quer sejam de natureza comercial ou trocas entre particulares, ainda que possam em simultâneo conter «documentos».

1.2. As correspondências com menos de 100g que contenham «Documentos» e que tenham pelo menos uma das condições:

- a) Não tenham geometria regular na superfície do objeto; cujo conteúdo se sobrepõe ou que deixa espaços vazios, independentemente do conteúdo;
- b) Que tenham mais de 8mm de espessura;
- c) Que tenham invólucro de plástico, fio ou cordas para acondicionar o objeto.

2. O conceito de correspondências normalizadas / não normalizadas não se aplica aos Pacotes Postais.

3. Aplicam-se aos pacotes postais os limites de dimensões e pesos mínimos e máximos estabelecidos.

4. Aplicam-se aos pacotes postais as regras de Endereço no âmbito nacional e internacional, sendo o endereço do remetente no exterior do objeto obrigatório.

5. As correspondências classificadas como pacotes postais estão abrangidas pelas regras do sigilo e inviolabilidade conforme Norma 8. No entanto, é válida a revista manual durante o controlo de segurança aeroportuário e durante o desalfandegamento.

6. Todos os pacotes postais contendo bens destinados a territórios extracomunitários (incluindo territórios da União Europeia considerados extra-UE em termos fiscais e aduaneiros) devem obrigatoriamente ter associados:
 - a) Pré-aviso eletrónico aduaneiro;
 - b) Código de barras S10, com a informação aduaneira associada;
 - c) Um formulário CN22 ou CN23 anexo ao objeto e colocado de forma visível.

- 6.1. O código de barras pode ser incorporado nos formulários CN 22 ou CN 23, impresso diretamente nos objetos ou aposto através de etiquetas autocolantes, devendo ser colocado sempre de forma a ficar visível e facilitar a leitura do mesmo.
- 6.2. Para os pontos 6.a) e b) estão excetuadas as expedições trocadas com países que tenham um acordo bilateral ou multilateral com a empresa CTT.
- 6.3. Sempre que necessário o remetente deverá entregar os documentos ou licenças exigíveis ao desalfandegamento dos pacotes postais.